www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 | Edição nº 1395 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
FUMHAB | Habitação	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.612, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Institui o calendário de feriados, pontos facultativos e dias de suspensão de expediente nas repartições públicas municipais, para o exercício de 2021.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se reunir, em um único ato, o elenco das datas em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais, conforme prevê a legislação aplicável,

Considerando a instituição, no País, pelos diversos setores de produção, dos chamados "feriados prolongados",

Decreta:

Art. 1º No exercício de 2021, as repartições públicas municipais, além dos dias destinados ao descanso semanal (sábados e domingos), não funcionarão nas seguintes datas:

I. FERIADOS LOCAIS

a) 20 de janeiro (quarta-feira) – Dia de São Sebastião (Padroeiro da Cidade);

b) 21 de março (domingo) – Emancipação Política Administrativa (Aniversário da Cidade);

c) 02 de abril (sexta-feira) – Sexta-feira da Paixão;

d) 03 de junho (quinta-feira) – Dia de "Corpus Christi";

e) 20 de novembro (sábado) – Dia da Consciência Negra.

II. FERIADO ESTADUAL

a) 09 de julho (sexta-feira) – Comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932.

III. FERIADOS NACIONAIS

a) 1º de janeiro (sexta-feira) – Dia da Confraternização Universal;

b) 21 de abril (quarta-feira) – Dia de Tiradentes;

c) 1º de maio (sábado) – Dia do Trabalho;

d) 07 de setembro (terça-feira) – Dia da Independência;

e) 12 de outubro (terça-feira) – Dia da Padroeira do Brasil;

f) 02 de novembro (terça-feira) – Dia de Finados;

g) 15 de novembro (segunda-feira) – Dia da Proclamação da República;

h) 25 de dezembro (sábado) – Dia de Natal.

IV. PONTOS FACULTATIVOS

a) 16 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;

Art. 2º Considerando que o dia 28 de outubro é nacionalmente dedicado ao funcionário público, fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira).

Art. 3º As repartições públicas municipais não funcionarão, ainda, nas segundas-feiras que antecedem e nas sextas-feiras que sucedem os dias declarados feriados e pontos facultativos, tidos como "pontes", na seguinte conformidade:

I. 15 de fevereiro (segunda-feira) – anterior ao Carnaval;

II. 04 de junho (sexta-feira) – posterior ao Dia de "Corpus Christi";

III. 06 de setembro (segunda-feira) – anterior ao Dia da Independência;

IV. 11 de outubro (segunda-feira) – anterior ao Dia da Padroeira do Brasil;

V. 29 de outubro (sexta-feira) – posterior ao Dia dos Funcionários Públicos;

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

VI. 1º de novembro (segunda-feira) – anterior ao Dia de Finados;

VII. 24 de dezembro (sexta-feira) – anterior ao Natal.

VIII. 31 de dezembro (sexta-feira) – anterior ao Ano Novo de 2022.

§ 1º As jornadas de trabalho correspondentes aos dias enumerados neste artigo, deverão ser compensadas, no período de 04 de janeiro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, diariamente pelos servidores com o acréscimo de:

I – 16 (dezesseis) minutos diários à respectiva carga horária no início ou no final do expediente, para aqueles que cumprem jornada de 8 (oito) horas diárias;

II – 12 (doze) minutos diários à respectiva carga horária no início ou no final do expediente, para aqueles que cumprem jornada de 6 (seis) horas diárias;

III – 10 (dez) minutos diários à respectiva carga horária no início ou no final do expediente, para aqueles que cumprem jornada de 5 (cinco) horas diárias;

IV – 08 (oito) minutos diários à respectiva carga horária no início ou no final do expediente, para aqueles que cumprem jornada de 4 (quatro) horas diárias.

Art. 5º O disposto neste Decreto não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizado plantão para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo também se aplica à Coleta Seletiva de Lixo, à exceção dos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2022, cujas atividades serão suspensas.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor em na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de dezembro de 2.020.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 28 de dezembro de 2.020.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

Portarias

P O R T A R I A N.º 850/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora JANAINA NEVES DE CASTRO LIMA, Enfermeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 54.260.701-3, referente ao quinquênio de 13 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 002422/2019, a serem gozadas de 23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020, retornando às suas atividades normais em 23 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de novembro de 2020

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 851/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Senhor JOÃO ROCHA DE AZEVEDO, Escriturário, efetivo, portador do CI/RG nº 30.383.656-8, referente ao quinquênio de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 003755/2020, a serem gozadas de 23 de novembro

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

de 2020 a 22 de dezembro de 2020, retornando às suas atividades normais em 23 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de novembro de 2020

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 852/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora VANIA BRAGA AUGUSTO SCAGLIONE, Atendente de Consultório Dentário, efetiva, portadora do CI/RG nº 40.089.301-0, a contar de 20 de novembro de 2020, de acordo com o Artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 002806/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de fevereiro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de novembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 853/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 161 (cento e sessenta e um) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MARIA IZA DA SILVA, Auxiliar de Limpeza, efetiva, portadora do CI/RG nº 16.802.969-8, a contar de 23 de novembro de 2020, de acordo com o Artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 001418/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de maio de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de novembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 854/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MONICA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI, Médica, efetiva, portadora do CI/RG nº 1.360.364, a contar de 18 de novembro de 2020, de acordo com o Artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 007965/2020, devendo retornar as suas

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

atividades normais em 03 de dezembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de novembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 855/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor MARCOS CESAR FARIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 15.212.767-7, a contar de 12 de novembro de 2020, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 009415/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de dezembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de novembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 856/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor RONAN JACQUES REZENDE DELGADO, Odontólogo, efetivo, portador do CI/RG nº MG 10.303.296, a contar de 30 de outubro de 2020, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005980/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de novembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 862/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 06 (seis) meses de Licença para tratar de Assuntos Particulares, à servidora municipal senhora VIVIAN MARIS OHASHI LOURENÇÃO, portadora do CI/RG Nº 33.734.598-3, Fonoaudióloga, efetiva, de acordo com o artigo 92, da Lei nº 1.006/90 e Processo Administrativo nº 009973/2020, a partir de 28 de dezembro de 2020.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de dezembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 863/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 10353/2020, que versam sobre eventual descumprimento de dever funcional do servidor municipal LUIZ HENRIQUE CASSELLI MESSIAS, matrícula nº 3096, conforme noticiado nos autos, fato este que em tese caracterizaria a infração prevista nos artigos 115, incisos IX e XI e artigo 132, incisos IV e V, da Lei Municipal nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 003/2019 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de dezembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 864/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 10003/2020, que versam sobre apuração de eventuais extravios de itens do patrimônio da Secretaria de Educação, conforme relatos constantes dos autos.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 03/2019 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de dezembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 865/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora PRISCILA CARLA COSTA DOS REIS SIQUEIRA, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 37.271.825-5, a contar de 02 de dezembro de 2020, de acordo com o Artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 010376/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de dezembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de dezembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 866/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 58 (cinquenta e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor RONAN JACQUES REZENDE DELGADO, Odontólogo, efetivo, portador do CI/RG nº MG 10.303.296, a contar de 29 de novembro de 2020, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005980/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de janeiro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de dezembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 867/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MARIA INES LEITE DA SILVA, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 19.603.627, a contar de 19 de dezembro de 2020, de acordo com o Artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 010388/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de janeiro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de dezembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 868/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ROSELANE PEREIRA OKAMOTO, Técnico de Enfermagem, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.088.611-6, a contar de 11 de dezembro de 2020, de acordo com o Artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 002802/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de janeiro de 2021.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 869/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 86 (oitenta e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora ROSANGELA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 19.368.554-1, a contar de 07 de dezembro de 2020, de acordo com o Artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006524/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de março de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 870/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MONICA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI, Médica, efetiva, portadora do CI/RG nº 1.360.364, a contar de 03 de dezembro de 2020, de acordo com o Artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 007965/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2021.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 871/2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 11 de dezembro de 2020, as disposições contidas na Portaria nº 845 de 26 de novembro de 2020, a qual concedeu 75 (setenta e cinco) dias de Licença Saúde, à servidora SILVILENE GONÇALVES OLIVEIRA, portadora do CI/RG 33.728.473-8, conforme Processo Administrativo nº 009417/2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de dezembro de 2020.

RODRIGO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

setembro

FUMHAB | Habitação

Atos Oficiais | **Portarias**

fumhab

PORTARIA N.º 003/2020

NELSON EDUARDO ORMENESE, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Senhor **FABIO LIMA DE CARVALHO** portador do RG nº –56268783-X SSP SP, dos serviços que presta a este Município no cargo de Assessor Técnico de Coordenadoria I, na Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, nível CC3, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020

NELSON EDUARDO ORMENESE
-SUPERINTENDENTE FUMHAB-

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Geraldo Burck,339 - Residencial Burck,
Louveira/SP, CEP 13290-000 Tel: (19) 3878-4440

fumhab

PORTARIA N.º 004/ 2020

NELSON EDUARDO ORMENESE, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Senhor **EDMAR PINHEIRO DE LIMA JUNIOR** portador do RG nº –56.433.423-6 SSP SP, dos serviços que presta a este Município no cargo de Assessor Técnico de Coordenadoria II, na Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, nível CC4, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 31/12/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020

NELSON EDUARDO ORMENESE
-SUPERINTENDENTE FUMHAB-

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Geraldo Burck,339 - Residencial Burck,
Louveira/SP, CEP 13290-000 Tel: (19) 3878-4440

fumhab

PORTARIA N.º 005/ 2020

NELSON EDUARDO ORMENESE, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Senhor **GIOVANNA LUCIA DE MACEDO SILVEIRA** portador do RG nº –29 773 900-1 SSP SP, dos serviços que presta a este Município no cargo de Assessor Técnico Superior, na Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, nível CC2, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 31/12/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020

NELSON EDUARDO ORMENESE
-SUPERINTENDENTE FUMHAB-

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Geraldo Burck,339 - Residencial Burck,
Louveira/SP, CEP 13290-000 Tel: (19) 3878-4440

fumhab

PORTARIA N.º 006/ 2020

NELSON EDUARDO ORMENESE, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Senhora **ADRIANA CRISTINA CORREA** portador do RG nº –24.880.967 SSP SP, dos serviços que presta a este Município no cargo de Coordenadora de Habitação e Ação Social, na Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, nível CC2, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 31/12/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020

NELSON EDUARDO ORMENESE
-SUPERINTENDENTE FUMHAB-

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Geraldo Burck,339 - Residencial Burck,
Louveira/SP, CEP 13290-000 Tel: (19) 3878-4440

fumhab

PORTARIA N.º 007/ 2020

NELSON EDUARDO ORMENESE, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Senhora **CLÁUDIA CRISTINA ANDRÉ** portador do RG nº –24.965.702-8 SSP SP, dos serviços que presta a este Município no cargo de Coordenadora Administrativa Financeira , na Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB, nível CC2, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
29 DE DEZEMBRO DE 2020

NELSON EDUARDO ORMENESE
-SUPERINTENDENTE FUMHAB-

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Geraldo Burck,339 - Residencial Burck,
Louveira/SP, CEP 13290-000 Tel: (19) 3878-4440

fumhab

PORTARIA N.º 008/ 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Senhor **NELSON EDUARDO ORMENESE** portador do RG nº –24.942.799 SSP SP, dos serviços que presta a este Município no cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, nível CC1, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir 31/12/2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA